



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano IX - Edição nº 01513 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A572AE57234DACF7A0FD481260A82AAB

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

# SUMÁRIO

- TERCEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2024.
- ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023.
- PORTARIA Nº 51 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024- CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

## TERCEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### CRENCIAMENTO Nº 004/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021, em conformidade com o procedimento de contratação direta de licitação e, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, ao **CRENCIAMENTO** para **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAR E CONTRATAR, PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO (ATENÇÃO ESPECIALIZADA), NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM ÁREAS DIVERSAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA**, conforme preços e condições constantes nos autos, ratifico a decisão da comissão de contratação e, decido por **HOMOLOGAR** os procedimentos adotados pela Comissão, especialmente os referentes à habilitação da (1) **JVS SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ:39.569.147/0001-32, Plantão Médico 24; em conformidade com o Artigo 74, IV e 78, I da Lei 14.133/2021. Posto isso, retorne-se à Coordenação de Procedimentos Licitatórios para adoção das providências subsequentes.

Terra Nova /BA, 13 de dezembro de 2024

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02  
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000  
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
ESTADO DA BAHIA

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

**RETIFICO TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2024 | ANO IX - EDIÇÃO Nº 01505 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 003**

**ONDE SE LÊ:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA  
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023**

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº136/2023, firmado em 04/07/2023, com a empresa **ODONTO PROTESE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 21.677.530/0001-49; **Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2024**, **Fundamento Legal:** art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** Credenciamento nº 005/2023; Assinatura: 16/11/2024, Eder São Pedro Menezes-Prefeito

**LEIA-SE:**

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023**

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº136/2023, firmado em 04/07/2023, com a empresa **ODONTO PROTESE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 21.677.530/0001-49; **Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2024**, **Fundamento Legal:** art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** Credenciamento nº 007/2023; Assinatura: 14/11/2024, Eder São Pedro Menezes-Prefeito

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

## PORTARIA DE Nº 51 DE 18 DEZEMBRO DE 2024

**“Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
<b>EDINELZA BISPO DA PURIFICACAO DOS SANTOS</b>	473	<b>AGENTE DE SERVICOS</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	16/12/2024	16/03/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 16/12/2024, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Terra Nova/BA, de 18 de dezembro de 2024.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal